



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 475, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Remanejar 2 cargos em comissão CC-2, da [Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013](#), de provimento exclusivo de servidores ocupantes de cargo efetivo, conforme disposto no parágrafo único, do art. 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 53, de 13 de março de 2020](#), da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

Art. 3º Remanejar 2 cargos em comissão CC-2, do [Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), da estrutura da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação para a estruturada Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 4º Transformar 2 (dois) cargos em comissão CC-2, do [Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), existentes na estrutura da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, resultante do remanejamento contido no parágrafo anterior, 1 (um) cargo em comissão CC-5, e 2 (dois) cargos em comissão CC-3, do [Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), existentes na estrutura da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, em 1 (um) cargo em comissão, CC-6, 1 (um) CC-4 e 2 (dois) CC-2.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargo/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	
	CHEFIA DE GABINETE			CHEFIA DE GABINETE	

	
32	Assessor Nível II	CC-2	30	Assessor Nível II	CC-2
	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
1	Secretário	Nula			
			1	Secretário	CC-6
1	Secretário Adjunto	CC-5	1	Secretário Adjunto	CC-5
	GABINETE			GABINETE	
1	Chefe de Gabinete Nível V	CC-5			
			1	Chefe de Gabinete Nível IV	CC-4
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3			
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
1	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2
2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
4	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES			DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	
1	Coordenador	CC-3			
			1	Chefe	CC-2
2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
	
	

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 maio. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.